



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 075/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 06 de maio de 2025

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para isenção de IPTU a pessoas com doenças graves.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR:CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre Vereadora: **SRª:MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

Venho, por meio deste, solicitar a análise e o envio à Câmara Municipal de um projeto de lei que conceda isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas diagnosticadas com doenças graves e incuráveis, como câncer, insuficiência renal crônica, HIV, esclerose múltipla, entre outras enfermidades de igual gravidade. Tal medida seria de grande importância social, considerando que esses pacientes muitas vezes enfrentam elevados custos com tratamentos, medicamentos e deslocamentos para atendimentos médicos, o que compromete significativamente seu orçamento familiar. A isenção de IPTU representaria um alívio financeiro justo e humanitário para essas famílias, além de demonstrar a sensibilidade e o compromisso do poder público com os que mais precisam.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Marcelo Ovelar Solaliendres

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.